

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039 de 06 de março de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7304/2024.
De 05 de março de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.017/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

I - O servidor: **Charles Rode**, matrícula n. 361.303, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

a) O servidor remanejado pelo caput deverá: Coordenar, assessorar e dirigir todas as atividades que tenham relação o procedimento de abertura de processo de licitação, coordenar equipes de trabalho e/ou estagiários nas atividades correlatas quando necessárias, determinas ou exigidas pela Secretaria Municipal de Administração; Analisar e emitir parecer referente a processo de abertura de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

licitação; realizar cadastro dos itens que comporão o objeto das licitações as quais serão realizadas nos transcorrer do exercício, bem como formalizar todos os atos necessários à abertura das licitações; Atualizar preços dos itens que serão licitados; emitir mapas de preços a fim de estipular parâmetros no lance inicial da licitação; receber pedidos de inscrição do certificado de registro cadastral; Protocolando, registrando, analisando a documentação; Formalizar procedimentos de dispensa e exigibilidade de licitação, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes; recolher a documentação pertinente no caso de aquisição e contratações através de dispensa e de inexigibilidade de licitação; Emitir relatório anexo à homologação na internet; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Desempenhar demais atividades correlacionadas.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

I - A servidora: **Renata Cabral de Araújo Ferreira**, matrícula n. 360.415, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

a) A servidora remanejada pelo caput deverá: Coordenar e assessorar a elaboração do Plano de Contratações Anual, acompanhar e auxiliar na implantação e atualização do Plano de Contratações Anual, realizar estudos para o devido planejamento de compras da municipalidade, realizar a divulgação do Plano de Contratações Anual de acordo com os instrumentos legais; Coordenar equipes de trabalho e/ou estagiários nas atividades correlatas quando necessárias; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Desempenhar demais atividades correlacionadas.

§ 3º 01 (um) cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Obras passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

I - O servidor: **Igor Melhem Marques**, matrícula n. 361.187, ocupante do cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Obras passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte – DS – da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2024.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) O servidor remanejado pelo caput deverá: Emitir Autorização de Fornecimento, verificar dados do processo licitatório, analisar regularidade fiscal dos fornecedores, conferir a dotação orçamentária e complemento, inserir itens, quantidade e valor para emissão de Autorização de Fornecimento, assessorar as Secretarias Municipais com relação às Autorizações de Fornecimentos; Coordenar equipes de trabalho e/ou estagiários nas atividades correlatas quando necessárias; Assessorar o Secretário Municipal em suas atividades institucionais; Desempenhar demais atividades correlacionadas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES MARCONDES
SILVA:043186889
SILVA:04318688917
Data: 2024.03.06 16:17:44
17
+01'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2024.
De 05 de março de 2024.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.567/2024:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante da alínea 'b', do artigo 2º, da Portaria n. 044, de 07 de março de 2018, relativo a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, passando a constar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 2º (...).

(...).

b) Gustavo Claudino Clemente, matrícula n. 359.438;

(...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917
SILVA:04318688917
Data: 2024.03.06 16:18:31
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039 de 06 de março de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 42/2024/SMA
De 01 de Março de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 01/03/2024 12:25:49 -0300
Dados: 2024.03.01.12:25:49 -0300

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA Nº 42/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356514	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40h.	19/02/2024 Até 28/02/2024 (10 dias)	SME	21125
353049	ALESSANDRA SANTANA	PROFESSORA 20h.	20/02/2024 (1 dia) Lei 168/2003 Art 198 § 2º	SME	21159
355399	ELIANE DE CARVALHO SANTOS	PROFESSORA 40h.	21/02/2024 Até 01/03/2024 (10 dias)	SME	21174
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSORA 40h.	23/02/2024 ATÉ 29/02/2024 (07 dias)	SME	21289

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº04/2024-SME.
De 06 de março de 2024

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
350954	Flavia Viana Ferreira	Educador De Infância	N3	3234/2024
355442	Erica Pontes Da Silva Nogikovski	Professor - 40 Horas	N2	735/2024
352483	Tatiane Ivankio	Professor - 40 Horas	N3	3232/2024
357865	Patricia Zampieron Fuscolin	Professor - 40 Horas	N2	2342/2024
352156	Mavila De Fatima Barbosa Arruda Falcão	Professor - 40 Horas	N2	2222/2024
350903	Tatiane Pereira Muniz	Educador De Infância	N2	6730/2024
355755	Elizangela Aparecida Da Silva	Professor - 40 Horas	N2	7354/2024
355501	Scarleth Cristine Laureano	Professor - 20 Horas	N2	7680/2024

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

	Nilsen			
350990	Cibele Aparecida Kuss Martins	Educador De Infância	N3	4258/2024
357792	Elizabeth Sorilha Garcia	Professor - 20 Horas	N3	7401/2024
354105	Ketlyn Jessica Mendes Gomes	Professor - 20 Horas	N2	5557/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ - 02.469.166-0001-87

Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária - MOTORISTAS CATEGORIA "D"- 08/03/2024

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande – SISMUF, convoca os Servidores Públicos Municipais MOTORISTAS CATEGORIA “D”, para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA (presencial - na sede do sindicato: Travessa Costa Rica, 318, Nações - Fazenda Rio Grande/PR e online - via MEET), a realizar-se no dia **08/03/2024**, com primeira convocação para às 17:00h, com quórum (50% +1 filiados) e segunda convocação para às 17:15h com qualquer número de presentes, na qual serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Análise das respostas obtidas do Executivo Municipal após a última assembleia
- Mobilização e paralisação parcial dos servidores
- Novos encaminhamentos
- Outros assuntos pertinentes à categoria.

A participação de todos os servidores é indispensável para construirmos os resultados que almejamos e um sindicato cada vez mais forte!



Luiz Michelino
1º Secretário
SISMUF

Luiz Alberto Michelino
1º Secretário SISMUF 22/25

Travessa Costa Rica, 318 C1, Nações - Fazenda Rio Grande/PR. CNPJ- 02.469.166.0001/87
Whatsapp: 41 99167-0224 e-mail: sismufindicato@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2024
PROTOCOLO 9440/2024 - Processo Administrativo nº. 08/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento Paixão de Cristo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/03/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente:
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2024 09:35:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023
PROTOCOLO 73451/2023 - Processo Administrativo nº. 312/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/03/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente:
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 06/03/2024 09:49:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 - ID 4129

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato;

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 299/2023;
Protocolo: 60014/2023;
Data da Assinatura: 08/02/2024;

Detentor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA;
CNPJ: 21.267.791/0001-90;
Inscrição Estadual nº: 90678344-42;
Endereço: Rua Antonio Sarote, nº 201, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR;
Administrador: Paulo Cezar Cordeiro de Macedo;
CPF nº: 864.486.849-72;
Valor Total: R\$ 176.829,20 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039 de 06 de março de 2024

Página 4



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **1978/2024**.

- **04 (QUATRO)** vagas para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 9) Uma foto 3x4 recente;
- 10) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 11) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 12) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 13) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 14) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024



público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;

- 15) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 16) Declaração de Rendias e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 17) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
 - a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) Justiça Federal Civil (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
 - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024



A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissoriais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Data: 2024.03.06 14:43:37 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 06/03/2024 16:37:26 -0300
Verifique em <https://validar.ce.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 15/03/2024 ÀS 9H
ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA MALLMANN	1
RUBIA BAYERL	2
MARIANA CHAVONI PERES	3
CARLA SILVA	4

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039 de 06 de março de 2024

Página 5



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2024